

RB CAPITAL LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 35.652.227/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

**INSTALADA E SUSPENSÃO EM 14 DE JANEIRO DE 2021,
REINSTALADA E CONCLUÍDA EM 15 DE JANEIRO DE 2021**

1. FORMA DE REALIZAÇÃO, DATA E HORÁRIO DE INSTALAÇÃO:

Aos 14 de janeiro de 2021, às 14 horas, remotamente, por meio digital, através da plataforma “Webex”, nos termos descritos na Convocação (conforme abaixo definido) (“Plataforma da Assembleia”) tendo em vista: **(i)** os desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); e **(ii)** o item VI da Deliberação nº 849 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 31 de março de 2020.

2. CONVOCAÇÃO:

Convocação enviada pelo administrador do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), para os titulares das cotas de emissão do **RB CAPITAL LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.652.227/0001-04 (“Cotas”, “Cotistas” e “Fundo”, respectivamente), em 30 de dezembro de 2020 (“Convocação”), em conformidade com o artigo 19, parágrafos segundo e terceiro, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), e com o Artigo 35 do Regulamento (“Regulamento”).

3. PRESENCAS:

Presentes, por meio de manifestação escrita enviada nos termos do Artigo 22, parágrafo único, da Instrução CVM 472, bem como conexão por meio da Plataforma da Assembleia, Cotistas representando, aproximadamente, **65,72%** do total das Cotas emitidas.

4. MESA:

Presidente: Rodrigo Ferrari;
Secretário: Geraldo Ferreira.

5. ORDEM DO DIA:

Nos termos da Convocação, deliberar sobre:

- a. Aquisição direta ou indireta dos imóveis objeto da matrícula nºs 3.720, 6.461 e 6.463 do Cartório de Registro de Imóveis de Bonito, Estado de Pernambuco (“Ativo Yazaki”), no qual está sendo desenvolvido um empreendimento imobiliário pelo RB CAPITAL PATRIMONIAL VI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº

27.580.051/0001-96, a qual é classificado como Pessoas Ligadas ao Gestor, nos termos definidos em regulamento, seja por meio da celebração de compromisso de compra e venda, de contrato com opção de compra, de subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos oriundos do Ativo Yazaki ou por meio de aquisição via investimento em certificado de recebíveis imobiliários com opção de recebimento do Ativo Yazaki em dação em pagamento, sendo que o Ativo Yazaki está locado por meio de contrato na modalidade Built-to-Suit, com prazo de 12 (doze) anos;

- b. Aquisição direta ou indireta do imóvel objeto da matrícula nº 51.239 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Parauapebas, Estado do Pará (“Ativo Sotreq”), no qual está sendo desenvolvido um empreendimento imobiliário pela PRIME REALTY II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.745.847/0001-47, a qual é classificada como Pessoas Ligadas ao Gestor, seja por meio da celebração de compromisso de compra e venda, de contrato com opção de compra, de subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos oriundos do Ativo Sotreq ou por meio de aquisição via investimento em certificado de recebíveis imobiliários com opção de recebimento do Ativo Sotreq em dação em pagamento, sendo que o Ativo Sotreq está locado por meio de contrato na modalidade Built-to-Suit, com prazo de 15 (quinze) anos; e
- c. a autorização da Administradora para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas, incluindo a assinatura de todos os documentos públicos ou privados para tanto

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS, INÍCIO E SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA:

O Administrador deu início à Assembleia, após aguardar por 15 (quinze) minutos além do horário previsto, e, uma vez que nenhum Cotista se conectou à Plataforma da Assembleia, suspendeu a Assembleia, na forma e pelo prazo descritos na Convocação.

7. REINSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E APURAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES:

O Administrador reinstalou a Assembleia no dia 15 de janeiro de 2021 às 11 horas, conforme previsto na Convocação, para divulgação do resultado da deliberação. Apurados os votos pelo Administrador, verificou-se que:

- (i) mediante os votos favoráveis de Cotistas representando, aproximadamente, 100% (cem por cento) do total de votos dos Cotistas considerados presentes, **restaram aprovadas** todas as deliberações.

Foram recebidas ainda manifestações formais de abstenção de voto correspondendo a aproximadamente 0% do total de votos dos Cotistas considerados presentes. As Cotas de titularidade dos Cotistas que se se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu voto não foram consideradas no cômputo dos quóruns de deliberação descritos acima, nos termos do Art. 24, parágrafo primeiro, inciso VI, da Instrução CVM 472 e do Ofício-Circular n.º 4/2019/CVM/SIN.

8. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia às 11:40 horas do dia 15 de janeiro de 2021 e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Mesa:

Rodrigo Ferrari
Presidente

Geraldo Ferreira
Secretário